

# 2º RDQA DE 2025

## GUARACI-PR

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA  
**GUARACI**  
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

# 1. IDENTIFICAÇÃO

- MUNICÍPIO DE GUARACI
- PLANO DE SAÚDE DE 2022-2025
- 17<sup>a</sup> REGIONAL DE SAÚDE
- POPULAÇÃO DE 4762 HABITANTES

## 2. INTRODUÇÃO

Neste relatório buscamos analisar a produção em saúde do município de Guaraci, no segundo quadrimestre do ano de 2025, competente aos meses de maio à agosto.

### **3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**

## População estimada por sexo e faixa etária

No item "População estimada por sexo e faixa etária" a população estimada é superior a população real, podendo nos servir de alerta para um possível problema de cadastramento duplicado ou falta de lançamento de óbitos. Além disso podemos analisar que a maior parte da nossa população estimada está entre 20 e 69 anos.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	126	119	245
5 a 9 anos	157	133	290
10 a 14 anos	155	141	296
15 a 19 anos	136	150	286
20 a 29 anos	287	277	564
30 a 39 anos	326	302	628
40 a 49 anos	318	344	662
50 a 59 anos	331	361	692
60 a 69 anos	262	297	559
70 a 79 anos	160	187	347
80 anos e mais	71	103	174
<b>Total</b>	<b>2.329</b>	<b>2.414</b>	<b>4.743</b>

# Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
<b>GUARACI</b>	38	55	50	46

No item "Nascidos Vivos" não existem dados para o ano de 2025

# Principais causas de internação por local de residência

No item "Principais causas de internação por local de residência" nota-se que a maior parte das internações no ano de 2025 se deu por decorrência de Doenças do aparelho circulatório, nos mostrando que devem ser feitas ações para buscar minimizar ainda mais a ocorrência de doenças do mesmo tipo. Outra ocorrência a se destacar são das Doenças do aparelho respiratório, que haviam caído em 2024, nos exigindo ações para também buscar entender o motivo dessas internações e maneiras de prevenir nos períodos futuros. No geral o número de internações diminuiu em comparação à 2024, com uma enorme queda em relação a doenças do aparelho digestivo.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	18	28	13	18
II. Neoplasias (tumores)	36	55	43	44	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	4	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	9	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	18	19	21	12
VI. Doenças do sistema nervoso	10	2	13	15	5
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	7	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	43	51	66	49
X. Doenças do aparelho respiratório	19	29	45	28	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	51	65	52	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	8	5	8	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	8	9	8	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	37	27	42	23
XV. Gravidez parto e puerpério	27	34	32	23	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	6	5	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	4	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	9	13	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	52	62	48	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	11	12	15	14
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	302	390	450	416	319

# Mortalidade por grupos de causas

No item "Mortalidade por grupos de causas" nota-se uma ligação com o item 3.3, analisado acima, tendo em vista que uma das principais causas de mortalidade foram doenças do aparelho circulatório, além de muitas também serem decorrentes de Neoplasias (tumores). No geral a mortalidade teve uma grande queda em relação ao último ano.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	1	-
II. Neoplasias (tumores)	5	9	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	9	11	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	6	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	12	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	46	60	37

## **4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**

# Produção de Atenção Básica

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Visita Domiciliar</b>	<b>14.063</b>
<b>Atendimento Individual</b>	<b>40.982</b>
<b>Procedimento</b>	<b>56.641</b>
<b>Atendimento Odontológico</b>	<b>2.036</b>

# Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>		<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
<b>01 Acoes de promocao e prevencao em saude</b>	-	-	-	-
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnostica</b>	-	-	-	-
<b>03 Procedimentos clinicos</b>	-	-	-	-
<b>04 Procedimentos cirurgicos</b>	-	-	-	-
<b>05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas</b>	-	-	-	-
<b>06 Medicamentos</b>	-	-	-	-
<b>07 Orteses, proteses e</b>	-	-	-	-
<b>08 Acoes complementares da atencao a saude</b>	-	-	-	-

# Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

## 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

**Não há informações cadastradas para o período**

**Não há informações cadastradas para o período**  
Print do sistema DigiSUS Gestor

## Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	498	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.043	3.285,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	882	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	53	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2.476	3.285,20	-	-

# Produção de Assistência Farmacêutica

## 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

**Não há produção sob gestão municipal.**

Print do sistema DigiSUS Gestor

# Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

**Não há informações cadastradas para o período**

Data da consulta: 26/03/2025.

---

**Não há informações cadastradas para o período**

Print do sistema DigiSUS Gestor

# Detalhamento da Produção

VISITAS DOMICILIARES	QUANTIDADE
MAIO	1.698
JUNHO	1.513
JULHO	2.216
AGOSTO	1.555
<b>TOTAL</b>	<b>6.982</b>

FONTE: ESUS-PEC

# Comparativo

VISITAS DOMICILIARES	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	7.142
2º Quadrimestre	6.982

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS PSF	QUANTIDADE
MAIO	1.778
JUNHO	1.695
JULHO	1.863
AGOSTO	1.816
<b>TOTAL</b>	<b>7.152</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

CONSULTAS PSF	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	6.535
2º Quadrimestre	7.152

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS PLANTÃO	QUANTIDADE
MAIO	1.117
JUNHO	1.022
JULHO	878
AGOSTO	1.018
<b>TOTAL</b>	<b>4.035</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

CONSULTAS PSF	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	4.323
2º Quadrimestre	4.035

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANTIDADE
MAIO	377
JUNHO	302
JULHO	328
AGOSTO	367
<b>TOTAL</b>	<b>1.374</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	1.087
2º Quadrimestre	1.374

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS COM PSICÓLOGOS	QUANTIDADE
MAIO	85
JUNHO	68
JULHO	81
AGOSTO	54
<b>TOTAL</b>	<b>288</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

CONSULTAS COM PSICÓLOGOS	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	164
2º Quadrimestre	288

**FONTE: ESUS-PEC**

# Detalhamento da Produção

SESSÕES DE FISIOTERAPIA	QUANTIDADE
MAIO	222
JUNHO	185
JULHO	250
AGOSTO	227
<b>TOTAL</b>	<b>884</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

SESSÕES DE FISIOTERAPIA	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	935
2º Quadrimestre	884

**FONTE: ESUS-PEC**

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS COM NUTRICIONISTA	QUANTIDADE
MAIO	51
JUNHO	40
JULHO	47
AGOSTO	44
<b>TOTAL</b>	<b>182</b>

FONTE: ESUS-PEC

# Comparativo

CONSULTAS COM NUTRICIONISTA	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	115
2º Quadrimestre	182

**FONTE: ESUS-PEC**

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS COM GINECOLOGISTA	QUANTIDADE
MAIO	126
JUNHO	114
JULHO	128
AGOSTO	110
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>

FONTE: ESUS-PEC

VALOR PAGO: R\$ 40.472,26

# Comparativo

CONSULTAS COM GINECOLOGISTA	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	484
2º Quadrimestre	478

**FONTE: ESUS-PEC**

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS COM PEDIATRA	QUANTIDADE
MAIO	62
JUNHO	79
JULHO	44
AGOSTO	43
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>

FONTE: ESUS-PEC

VALOR PAGO: R\$ 27.642,72

# Comparativo

CONSULTAS COM PEDIATRA	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	159
2º Quadrimestre	228

**FONTE: ESUS-PEC**

# Detalhamento da Produção

EXAMES DE ULTRASSOM	QUANTIDADE
MAIO	112
JUNHO	137
JULHO	101
AGOSTO	159
<b>TOTAL</b>	<b>509</b>

FONTE: ESUS-PEC

VALOR PAGO: R\$ 40.699,64

# Comparativo

EXAMES DE ULTRASSOM	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	395
2º Quadrimestre	509

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

CONSULTAS COM PSIQUIATRA	QUANTIDADE
MAIO	24
JUNHO	28
JULHO	37
AGOSTO	41
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>

FONTE: ESUS-PEC

VALOR PAGO: R\$ 22.925,00

# Detalhamento da Produção

VIAGENS	QUANTIDADE
MAIO	1.090
JUNHO	1.102
JULHO	1.080
AGOSTO	1.290
<b>TOTAL</b>	<b>4.562</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

VIAGENS	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	5.074
2º Quadrimestre	4.562

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

VACINAÇÃO	QUANTIDADE
MAIO	654
JUNHO	348
JULHO	159
AGOSTO	100
<b>TOTAL</b>	<b>1.261</b>

FONTE: ESUS-PEC

# Detalhamento da Produção

EXAMES LABORATORIAIS	QUANTIDADE
MAIO	1.237
JUNHO	1.143
JULHO	1.141
AGOSTO	970
<b>TOTAL</b>	<b>4.491</b>

**FONTE: ESUS-PEC**

# Comparativo

VIAGENS	QUANTIDADE
1º Quadrimestre	4.161
2º Quadrimestre	4.491

FONTE: ESUS-PEC

# ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Um dos pontos a se destacar é que no sistema não está lançada a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos do Item 4.2, mas já conta com a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, do Item 4.3.

## **5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**

# Por tipo de estabelecimento e gestão

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos</b>				
<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Dupla</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

# Por natureza jurídica

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	1	4
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Período 08/2025

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

# Consórcios em saúde

## 5.3. Consórcios em saúde

---

**O ente não está vinculado a consórcio público em saúde**

---

**O ente não está vinculado a consórcio público em saúde**  
Print do sistema DigisUS Gestor

## Análises e Considerações

Deve ser cadastrados os dois consórcios participantes, sendo eles o CISMEPAR e Paraná Saúde.

# **6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**

# Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
			0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	7	11	25	9

## Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	5	6	0

## Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
<b>Pública (NJ grupo 1)</b>	<b>Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)</b>	21	21	20	21

## Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
<b>Pública (NJ grupo 1)</b>	<b>Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)</b>	2	2	2	5

## Análises e Considerações

Alguns servidores não estão cadastrados no CNES. Essa questão deve ser vista administração.

# **7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**

**Diretrizes, objetivos, metas e indicadores**

# DIRETRIZ N° 1 - PROMOVER ATIVIDADES PARA MELHORAR E MONITORAR A SAÚDE DO ISOSO

**OBJETIVO N° 1.1** - Identificar os idosos frágeis do município através do VES13 e implantar plano de cuidados para os idosos de acordo com a estratificação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando o acompanhamento	Percentual de idosos cadastrados na Planilha de Risco do Idoso.	Percentual	2021	100	60	100	Percentual	2,8	4,67

Ação N° 1 - Criar e atualizar a panilha da Linha de Cuidado do Idoso.

Ação N° 2 - Realizar plano de cuidado conforme a Estratificação de Risco do Paciente

Ação N° 3 - Monitorar e avaliar as ações e metas estabelecidas no Plano de Cuidado do Idoso.

**obs: 60% devido termos 1293 idosos vinculados.**

**DIRETRIZ N° 2 - MANTER A INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA DE CASOS QUE VENHAM A OCORRER.**

**OBJETIVO N° 2 .1 - Fortalecer o monitoramento em Saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura	Quantidade de pré-natais tardios abaixo de 2 (número) e Quantidade de visitas puerperais após o quinto dia útil abaixo de 2 (número)	Número	2021	11	2	9	Número	2	100,00%

Ação N° 1 - Reduzir a quantidade de pré-natais tardios.

Ação N° 2 - Reduzir a quantidade de visitas puerperais após o quinto dia útil.

Ação N° 3 - Busca ativa de gestantes pelos ACS's de acordo com a divisão de microáreas.

Ação N° 4 - Criação da Planilha de Monitoramento de Gestante Evitando o Absenteísmo.

Ação N° 5 - Criação de Planilha de Monitoramento de Exames do Pré-Natal.

**obs: Pré-natais tardios + Visitas Puerperais Tardias / 2 = Número do Indicador**

### DIRETRIZ N° 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.

#### OBJETIVO N° 3 .1 - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao anterior	<b>Percentual de absenteísmo em relação a quantidade de consultas dos profissionais com CBO Médico da Estratégia da Saúde da Família e Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família - 223293.</b>	Percentual	2021	100	100	80	Percentual	90,00%	112,50%

Ação N° 1 - Monitorar os pacientes faltosos lançando como "não compareceu" nas agendas dos profissionais no sistema E-sus PEC.

Ação N° 2 - Estabelecer um percentual entre as consultas faltosas e consultas realizadas.

Ação N° 3 - Mapear as populações prioritárias (gestantes, idosos, pacientes crônicos, crianças, etc.).

Ação N° 4 - Atualizar e manter o cadastro dos usuários na Estratégia Saúde da Família (ESF).

Ação N° 5 - Gerar relatórios mensais de absenteísmo por faixa etária, grupo de risco e unidade.

Ação N° 6 - Utilizar agentes comunitários de saúde (ACS) para realizar visitas domiciliares às pessoas que faltaram a consultas e exames.

Ação N° 7 - Enviar lembretes por SMS, WhatsApp ou telefone para os agendamentos futuros.

**Ex: 500 atendimentos (médicos e dentistas) e 5 faltas (médicos e dentistas). 5 / 500 x 100 = Percentual analisado.**

**DIRETRIZ N° 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.**

**OBJETIVO N° 3.2** - Fortalecer a Cobertura Vacinal da População em geral, notificando e priorizando o calendário vacinal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
<b>1. Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com a vacinação completa.</b>	<b>Somar a quantidade de crianças de 0 a 14 anos de idade e a quantidade de crianças que tomaram as vacinas competentes a sua faixa etária.</b>	Percentual	2021	80	70	70	Percentual	96,48%	137,83%

Ação N° 1 - Monitorar as crianças/adolescentes de 0 a 14 anos cadastrados no sistema "Paraná Digital", em relação a aplicação ou não das doses de vacinas necessárias.

Ação N° 2 - Desenvolver uma estratégia permanente de busca ativa, especialmente nas visitas domiciliares e em áreas com baixa cobertura.

Ação N° 3 - Utilizar o SI-PNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) para rastrear faltosos e vacinas em atraso.

Ação N° 4 - Enviar lembretes por telefone, SMS ou WhatsApp aos pais ou responsáveis informando datas de vacinação e alertando sobre vacinas em atraso.

Ação N° 5 - Promover dias especiais de vacinação ("Dia D") com horários estendidos e atendimento prioritário.

**Ex: Quantidade de crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos / Quantidade de crianças e adolescentes que tomaram x 100 = Percentual de crianças vacinadas.**

## DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDÊMIOLÓGICA.

### OBJETIVO N° 4 .1 - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
<b>1. Notificar todos os casos suspeitos que apresentem características da DENGUE.</b>	<b>Quantidade de Notificações / Soma da quantidade de pessoas lançadas no sistema E-SUS PEC com as CID10 A90 e A91 e CIAP2 ABP019 e A77 x 100.</b>	Percentual	2022	85	95	90	Percentual	<b>57,60%</b>	<b>60,63%</b>

Ação N° 1 - Garantir que todos os casos com sinais compatíveis sejam imediatamente notificados, mesmo antes da confirmação laboratorial.

Ação N° 2 - Implementar busca ativa em áreas com aumento de casos suspeitos, com visitas domiciliares por ACS e equipes da vigilância.

Ação N° 3 - Diagnóstico precoce da dengue.

Ação N° 4 - Garantir o acesso ágil a exames laboratoriais (sorologia, NS1, hemograma) para os casos suspeitos.

**Como medir: Quantidade de Notificações / Soma da quantidade de pessoas lançadas no sistema E-SUS PEC com as CID10 A90 e A91 e CIAP2 ABP019 e A77 x 100.**

## OBJETIVO N° 4 .2 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
<b>1. Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de tuberculose.</b>	<b>Quantidade de Notificações / Soma da quantidade de pessoas lançadas no sistema E-SUS PEC com as CID10 A161, A162, A151, A153, A150, A152 e A160 X 100 e Número de Contatos Investigados / Número de Contatos Referidos x 100. Somam os dois percentuais e divide por dois para obter a média que será usada no percentual da meta.</b>	Percentual	2022	90	95	80	Percentual	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Ação N° 1 - Realizar visita domiciliar imediata após diagnóstico de caso novo de TB para levantamento dos contatos domiciliares, escolares e/ou ocupacionais.

Ação N° 2 - Agendar coleta de escarro para todos os contatos sintomáticos respiratórios.

Ação N° 3 - Solicitar teste rápido molecular para TB (TRM-TB) em casos suspeitos.

Ação N° 4 - Iniciar o tratamento da tuberculose em todos os contatos com diagnóstico confirmado, com orientação clara sobre adesão e efeitos colaterais.

Ação N° 5 - Para contatos saudáveis com risco de adoecimento (ex: crianças <5 anos), ofertar tratamento preventivo da TB (TPT) conforme protocolo.

**DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDÊMIOLÓGICA.**

**OBJETIVO N° 4 .3 - Intensificar a realização de Pré-Natal de qualidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
<b>1. Reduzir os casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.</b>	<b>Percentual de gestantes que realizaram exames, e foram avaliados.</b> <b>Indicador 2 - Gestantes com realização de exames para sífilis e HIV no sistema “Paraná Saúde Digital”.</b>	Percentual	2022		0	100	0	Percentual	<b>11,80%</b>	<b>11,80%</b>

Ação N° 1 - Garantir a primeira consulta de pré-natal até a 12<sup>a</sup> semana de gestação.

Ação N° 2 - Realizar testagem para sífilis com teste rápido (TR) ou VDRL no 1º, 2º e 3º trimestre.

Ação N° 3 - Testar parceiros sexuais das gestantes para diagnóstico precoce e interrupção da cadeia de transmissão.

Ação N° 4 - Iniciar o tratamento com penicilina benzatina imediatamente após diagnóstico da sífilis, mesmo sem resultado confirmatório lab.

Ação N° 5- Tratar parceiros sexuais simultaneamente e notificar casos no SINAN.

Ação N° 6 - Acompanhar de forma ativa o esquema de tratamento da gestante até a cura sorológica ou parto.

Ação N° 7 - Encaminhar gestantes de alto risco (sífilis tardia, reinfecção ou coinfeção HIV) para acompanhamento especializado.

Ação N° 8 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas por meio de ACS, telefone, visitas domiciliares e estratégias comunitárias.

**Indicador 2 - Gestantes com realização de exames para sífilis e HIV no sistema “Paraná Saúde Digital”.**

## **DIRETRIZ N° 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

## **OBJETIVO N° 5 .1 - Analisar as amostras de água.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
<b>1. Realizar as coletas de amostras de água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas</b>	<b>Enviar análise da água ao menos uma vez ao mês pelo programa SISAGUA.</b>	Percentual	2022	100	100	100	Percentual	<b>62,50%</b>	<b>62,50%</b>

## **DIRETRIZ N° 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

## **OBJETIVO N° 6.1 - Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama**

**DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.****OBJETIVO N° 7.1 - Investir na melhoria em educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o índice de Parto Normal	Proporção de partos normais em relação ao total de partos realizados.	Percentual	2021	67,56	45	50	Percentual	42,00%	84,00%

Ação N° 1 - Incentivar gestantes durante o Pré-Natal.

Ação N° 2 - Orientar os benefícios do parto normal para mãe e bebê.

Ação N° 3 - Distribuir material educativo ilustrativo e de fácil compreensão sobre parto normal.

Ação N° 4 - Garantir acompanhamento de qualidade, com orientações específicas sobre parto normal.

**obs: número de partos normais/ número total de partos realizados X 100**

**DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.**

**OBJETIVO N° 7.2 - - Investir na melhoria da educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Taxa de Gravidez na Adolescência (%) = Número total de adolescentes (10-19 anos) na população/número de gestantes adolescentes (10-19 anos) × 100	Percentual	2021	9,09	50	75	Percentual	86,00%	114,00%

Ação N° 1 - Implementar programas de educação sexual e reprodutiva nas escolas, com apoio de profissionais de saúde e educação.

Ação N° 2 - Promover rodas de conversa com adolescentes sobre: Sexualidade segura; Métodos contraceptivos.

Ação N° 3 - Oferecer acesso facilitado a métodos contraceptivos (camisinhas, pílula, injetáveis, implantes e DIU, conforme protocolo).

Ação N° 4 - Promover encontros com pais/responsáveis para discutir educação sexual, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares.

Ação N° 5 - Utilizar redes sociais e influenciadores locais para campanhas educativas com linguagem acessível e atrativa.

**ex: se, no município com 500 adolescentes entre 10 e 19 anos, 50 adolescentes ficaram grávidas:  
então:  $50/500 \times 100 = 10\%$**

**Isso significa que 10% das adolescentes do município ficaram grávidas.**

**DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.****OBJETIVO N° 7 .3 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	Foco nas gestantes, no parto, nos primeiros dias de vida e no acompanhamento das crianças após o nascimento.	Percentual	2021	18,2	0	0	Percentual	<b>SEM APURAÇÃO</b>	<b>SEM APURAÇÃO</b>
Ação N° 1 - Garantir início precoce do pré-natal (até 12 semanas) e realização de no mínimo 6 consultas, com todos os exames preconizados.									
Ação N° 2 - Ampliar o uso do plano de parto e orientar gestantes sobre sinais de alerta.									
Ação N° 3 - Avaliar e monitorar peso ao nascer, prematuridade e intercorrências no parto.									
Ação N° 4- Realizar acompanhamento regular da criança na Atenção Primária até os 2 anos, com aferição de peso, altura, desenvolvimento neuropsicomotor e aleitamento.									
Ação N° 5 - Promover ações de apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e complementar até 2 anos ou mais.									
Ação N° 6 - Garantir que 100% das crianças estejam com o calendário vacinal completo, com busca ativa de faltosos.									
Ação N° 7 - Implantar ou fortalecer o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.									

**-Número de partos assistidos em unidades adequadas/ número total de partos realizados X 100**

**EX1: Garantir que as gestantes com risco de complicações durante o parto sejam encaminhadas para unidades adequadas para o parto.**

**-Número de crianças que recebem aleitamento materno exclusivo/ número de crianças de até 6 meses X 100**

**EX2: Amamentação exclusiva até os 6 meses ajuda a reduzir a mortalidade infantil, prevenindo infecções e promovendo o desenvolvimento saudável.**

**DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.****OBJETIVO N° 7.4 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	O objetivo é que todas as gestantes da tenham o acompanhamento adequado de pré-natal (idealmente, pelo menos 6 consultas).	Número	2022	0	0	0	Número	SEM APURAÇÃO	SEM APURAÇÃO
Ação N° 1 - Garantir início precoce do pré-natal (até a 12ª semana de gestação).									
Ação N° 2 - Assegurar no mínimo 7 consultas pré-natal, com exames laboratoriais e de imagem completos.									
Ação N° 3 - Realizar estratificação de risco em cada consulta pré-natal.									
Ação N° 4 - Encaminhar gestantes de alto risco imediatamente para unidades de referência									
Ação N° 5 - Garantir acesso a exames como ecocardiograma fetal e outros exames específicos do pré-natal									
Ação N° 6 - Promover rodas de conversa e grupos de gestantes nas UBS.									

**Obs: número de gestantes que iniciaram o pré-natal/ número de gestantes cadastradas X 100**

**DIRETRIZ N° 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

**OBJETIVO N° 8 .1** - Manter a cobertura estimada com visitas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. -Número de pessoas cobertas pela Atenção Básica/ número total de pessoas na área geográfica X 100.	Percentual	2022	100	95	100	Percentual	145	152

Ação N° 1 - Realizar atualização contínua dos cadastros das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Ação N° 2 - Ampliar horários de funcionamento das Unidades de Saúde, com atendimento em turnos estendidos onde necessário.

Ação N° 3 - Implantar acolhimento com classificação de risco nas UBS de maior demanda.

**-O número total de habitantes seja 5.000 pessoas (censo municipal)**

**-O número de pessoas que estão cadastradas na Atenção Básica da UBS seja 4.200 pessoas**

**O cálculo seria:**

$$4.200/5.000 \times 100 = 84\%$$

**Portanto, 84% da população está coberta pela Atenção Básica.**

## DIRETRIZ N° 9 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

### OBJETIVO N° 9 .1 - Garantir o acesso da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acompanhamento do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento de Saúde do Bolsa Família	Percentual	2022	68,58	100	100	Percentual	89,00%	89,00%

Ação N° 1 - Atualizar o cadastro dos beneficiários do Bolsa Família no Sistema e-SUS e CadÚnico.

Ação N° 2 - Promover busca ativa de beneficiários com pendências no acompanhamento de saúde.

Ação N° 3 - Destinar dias específicos do mês para ações de acompanhamento do Bolsa Família nas UBS (pesagem, avaliação nutricional, atualização de vacinas).

**-Percentual de acompanhamento: número de famílias acompanhadas pela Atenção Básica/ número total de famílias beneficiárias do Bolsa Família na área X 100**

**EX: O número total de famílias beneficiárias do Bolsa Família seja 500 famílias.**

**-O número de famílias acompanhadas pela Atenção Básica (que recebem visitas, consultas e acompanhamento de saúde) seja 450 famílias.  
O cálculo seria:  $450/500 \times 100 = 90\%$**

**Portanto, 90% das famílias beneficiárias do Bolsa Família estão sendo acompanhadas pela Atenção Básica.**

**DIRETRIZ N° 10 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL.****OBJETIVO N° 10.1 - Garantir o acesso dos serviços da Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acompanhamento Saúde Bucal.	Número de pessoas atendidas na saúde bucal/ número total de pessoas no território X 100.	Percentual	2022	84,39	100	85	Percentual	100,00%	117,65%
Ação N° 1 - Garantir o acompanhamento odontológico contínuo.									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de usuários que faltam aos atendimentos ou não estão com o acompanhamento em dia.									
Ação N° 3 - Realizar atividades de educação em saúde bucal nas escolas, creches, etc.									

**-número de pessoas atendidas na saúde bucal/ número total de pessoas no território X 100**

**EX:**

**-Se em um território de 5.000 habitantes, o número de pessoas atendidas no serviço de saúde bucal é 4.000**

**Então, o cálculo seria:  $4.000/5.000 \times 100 = 80\%$**

**Isso significa que 80% da população está sendo acompanhada na saúde bucal.**

**DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.****OBJETIVO N° 11.1** - Desenvolver ações Intersetoriais planejadas para obter resultados sanitários diferenciados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	Contabilização das reuniões realizadas; Comparação com a meta (meta: 3 reuniões no ano).	Número	2022	3	3	3	Número	2	66,67%

Ação N° 1 - Definir a agenda e os participantes (as reuniões podem envolver representantes de diversas áreas como saúde, educação, segurança pública, e assistência social. A agenda pode abordar temas como controle de doenças, prevenção, e análise de dados de saúde)

Ação N° 2 - Acompanhamento das ações intersetoriais (as reuniões podem servir para avaliar a execução das ações propostas, identificar dificuldades e propor soluções colaborativas)

**Ex:**

**Meta: Realizar 3 reuniões no ano**

**Resultado: No final do ano, você pode verificar quantas reuniões ocorreram.**

**1: Se ocorreram 4 reuniões, a meta foi atingida e superada.**

**2: Se ocorreram apenas 2 reuniões, a meta não foi atingida**

## DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

### OBJETIVO N° 11 .2 - Cumprimento das normas de prevenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter ou ampliar número de autoridades sanitárias nomeadas	Ampliação do número de autoridades sanitárias nomeadas.	Número	2022	3	4	3	Número	2	66,67%

Ação N° 1 - Avaliação da necessidade de autoridades sanitárias.

Ação N° 2 - Fortalecimento da formação e capacitação de autoridades sanitárias

#### Exemplo de comparação:

**Se em 2023 havia 120 autoridades nomeadas e em 2025 há 135:**

**Variação =  $[(135 - 120)/120] \times 100 = 12,5\%$  de aumento**

**-Meta cumprida se a variação for  $\geq 0\%$  (ou seja, manutenção ou ampliação).**

**Exemplo: se tem hoje 3 profissionais nomeados como autoridade sanitária, esse número é a base para 2025.**

**A meta seria manter (3) ou ampliar para 4 ou mais.**

**DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO N° 11 .3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter profissionais nomeados com capacitação de Vigilância Sanitária de 08 (oito) horas no ano.	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área da Vigilância Sanitária no ano.	Percentual	2022	100	100	100	Percentual	100,00%	100,00%

Ação N° 1 - Buscar cursos de capacitação com no mínimo 08 (oito) horas.

Ação N° 2 - Agendar e acompanhar a realização da capacitação.

Ação N° 3 - Guardar certificados e registros.

Ação N° 4 - Revisar anualmente e atualizar a capacitação, se necessário.

**Exemplo: Se 2 dos 3 fizeram o curso com certificado de 8h no ano, então:**

**-nº de capacitados com 8h/ total de nomeados X 100 = 2/3 X 100 = 66,6%.**

**-meta cumprida se 100% dos profissionais nomeados estiverem capacitados com curso de 8 horas no ano.**

**DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO N° 11 .4** - Oferecer vacinas de qualidade e desenvolver ações para tentar atingir 100% de cobertura vacinal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal.	Percentual	2022	85	85	80	Percentual	<b>111,52%</b>	<b>131,20%</b>
Ação N° 1 - Fazer campanhas facilitando os horários para vacinação.									
Ação N° 2 - Fazer anúncios e divulgação para o Público Alvo.									
Ação N° 3 - Orientar quanto a importância da vacina.									
Ação N° 4 - Intensificar a busca ativa e vacinação extramuros.									

**EXEMPLO: A população-alvo para vacina contra gripe em 2024 era de 800 pessoas. Foram aplicadas 600 doses.**

**ENTÃO:  $600/800 \times 100 = 75\% \text{ DE COBERTURA}$**

**AGORA EM 2025:**

**A população-alvo estimada é a mesma, 800 pessoas. Foram aplicadas 680 doses.**

**ENTÃO:  $680/800 \times 100 = 85\%$**

**DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.****OBJETIVO N° 11 .5 - Investigar e avaliar todos os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	Número	2022	1	2	2	Número	<b>Sem Apuração</b>	<b>Sem Apuração</b>

Ação N° 1 - Identificar sinais e sintomas de intoxicação.

Ação N° 2 - Garantir o conhecimento e uso do SINAN.

Ação N° 3 - Estabelecer fluxo interno de notificação.

Ação N° 4 - Organizar registro e acompanhamento dos casos.

**Se durante o ano de 2025 atendeu 4 casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos, e todos os 4 foram notificados no SINAN, então:  
4/4 X 100 = 100% de notificação.**

## DIRETRIZ N° 13 - FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**OBJETIVO N° 13 .1** - Transformar o processo de trabalho orientando a qualidade dos serviços e para equidade no cuidado e no acesso aos serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar profissionais de Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os indicadores.	Calcular a taxa de profissionais capacitados, em relação ao número total de profissionais que necessitam da capacitação.	Percentual	2022	80	85	70	Percentual	Sem Apuração	Sem Apuração

Ação N° 1 - Identificar as principais dificuldades de uso dos sistemas de informação pelos profissionais.

Ação N° 2 - Planejar e oferecer capacitações sobre os sistemas do SUS.

Ação N° 3 - Incorporar os treinamentos de sistemas no programa de educação permanente da UBS.

Ação N° 4 - Monitorar e acompanhar o desempenho pós-capacitação

**-número de profissionais capacitados/ número total de profissionais da UBS X 100**

**EXEMPLO: se 20 profissionais precisam ser capacitados e 18 participaram da capacitação, a taxa seria:  
18/20 X 100 = 90% de capacitação concluída**

**DIRETRIZ N° 14 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.****OBJETIVO N° 14 .1** - Viabilizar ações humanizadas e resolutivas de Saúde voltadas as necessidades de toda Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Calcular a cobertura da Atenção Básica.	Percentual	2022	90	90	80	Percentual	257,00%	285,00%
Ação N° 1 - Atualizar continuamente os cadastros da população, para garantir que nenhuma família ou indivíduo esteja fora do alcance dos serviços.									
Ação N° 2 - Criar um mapa dinâmico para melhorar o rastreamento e acompanhamento Populacional.									
Ação N° 3 - Realizar ações educativas e de promoção da saúde para a comunidade, prevenindo agravos e incentivando hábitos saudáveis.									
Ação N° 4 - Atenção às áreas vulneráveis.									
Ação N° 5 - Fortalecimento da estratégia de busca ativa.									

**-número de pessoas atendidas pela atenção básica/ população estimada total X 100**

**EXEMPLO:**

**-Se a população estimada for 5.000 mil habitantes e 4.000 mil pessoas foram atendidas pela Atenção Básica durante o ano, a cobertura seria:  
4.000/5.000 X 100 = 80%**

**OBS: para atingir 100% de cobertura, o número de pessoas atendidas pela Atenção Básica deve ser igual ao número total da população estimada (considerando possíveis margens de erro, falhas de registro e estimativas).**

**OBJETIVO N° 16.1** - Atuar na defesa da Saúde Pública, deliberar prioridades da Saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias	Medir o número de pessoas que participam das reuniões dos Conselhos de Saúde antes e depois das ações de ampliação da participação.	Percentual	2022	80	85	70	Percentual	<b>56,34%</b>	<b>66,16%</b>

Ação N° 1 - Promover campanhas de comunicação para informar a população sobre o papel dos Conselhos de Saúde e a importância da participação cidadã.

Ação N° 2 - Desenvolver estratégias específicas para garantir a participação de grupos vulneráveis, minorias e segmentos menos representados da comunidade.

Ação N° 3 - Fortalecer o papel da ouvidoria no controle social.

**-número de participantes nas reuniões/ número total de vagas ou possíveis participantes X 100.**

**-Se antes da implementação de estratégias para aumentar a participação havia uma média de 30 pessoas por reunião e, após as estratégias, esse número subiu para 60, a taxa de aumento pode ser calculada.**

**EXEMPLO:  $60-30/ 30 \times 100 = 100\%$ . Isso indica que houve um aumento de 100% na participação.**

**OBJETIVO N° 17.1** - Utilizar mecanismo que propiciem ampliação do acesso a Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso as consultas especializadas.	Tempo médio que um paciente leva desde o momento do encaminhamento na Atenção Primária até a realização da consulta especializada.	Percentual	2022	80	85	70	Percentual	<b>Sem Apuração</b>	<b>Sem Apuração</b>

Ação N° 1 - Regulação eficiente de encaminhamentos.

Ação N° 2 - Aperfeiçoar os processos de regulação para garantir que as vagas em especialidades sejam distribuídas de acordo com a prioridade e urgência clínica.

Ação N° 3 - Informar os usuários sobre os critérios de encaminhamento e a importância do uso adequado dos serviços especializados.

**-Data de consulta – data do encaminhamento/ número de consultas realizadas**

**\*A meta pode ser definida para reduzir esse tempo médio, por exemplo, de 90 para 60 dias ao longo de um ano.**

**DIRETRIZ N° 18 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.**
**OBJETIVO N° 18 .1** - Ampliar o acesso aos serviços de referência para os transtornos mentais, alcoolismo e drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento	Total de pacientes que estão sendo acompanhados por uma equipe multidisciplinar (psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro, etc.) de forma contínua e regular.	Percentual	2022		80	85	80	Percentual	<b>Sem Apuração</b>

Ação N° 1 - Acompanhamento multidisciplinar no atendimento de saúde mental.

Ação N° 2 - Desenvolver ações de acompanhamento na comunidade, com visitas domiciliares e suporte social, fortalecendo a reinserção social.

Ação N° 3 - Promover campanhas educativas para reduzir o estigma associado a transtornos mentais e incentivar o tratamento precoce.

Ação N° 4 - Criação de grupos terapêuticos e de apoio.

**-número de pacientes acompanhados multidisciplinarmente = total de pacientes que receberam acompanhamento de mais de um profissional da saúde mental ou dependência química.**

**\*O objetivo seria aumentar esse número ao longo do tempo. Por exemplo, uma meta de 20% de aumento no número de pacientes acompanhados multidisciplinarmente a cada semestre.**

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Print do sistema DigiSUS Gestor

# **9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

# Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

## Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	702.681,74	5.365.361,32	1.835.887,26	63.578,26	0	0	0	0	0	7.967.508,58
	Capital	0	6.305,19	0	0	0	0	0	0	0	6.305,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	28.572,00	0	0	0	0	0	0	0	28.572,00
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	152.030,83	152.030,83	0	0	0	0	0	0	0	304.061,66
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	169.062,60	6.304,73	7.378,32	0	0	0	0	0	182.745,65
	Capital	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	3.407,00	0	2.760,00	0	0	0	0	0	6.167,00
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		854.712,57	5.724.738,94	1.842.191,99	73.716,58	0	0	0	0	0	8.495.360,08

# Indicadores financeiros

## Indicadores do Ente Federado

	<b>Indicador</b>	<b>Transmissão</b>
		<b>Única</b>
11	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,63%
12	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,50%
13	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,02%
14	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	32,86%
15	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,92%
16	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,57%
21	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$173.238,00
22	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,17%
23	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,28%
24	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,71%
25	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,08%
26	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
31	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,64%
32	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,37%

Valores extraídos do SIOPS.

## **9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

# Despesas com Internet e Sistemas

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	2.046,53
JUNHO	4.846,53
JULHO	2.046,53
AGOSTO	2.046,53
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>10.986,12</b>

## Despesas com Salários, Encargos e Previdência

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	717.436,95
JUNHO	718.863,88
JULHO	966.467,52
AGOSTO	724.927,39
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>3.127.695,74</b>

# Despesas com Padaria

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	3.213,22
JUNHO	5.309,71
JULHO	2.449,76
AGOSTO	1.416,67
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>12.389,36</b>

# Despesas com Manutenção de Veículos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	3.727,10
JUNHO	38.520,06
JULHO	12.568,12
AGOSTO	16.142,26
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>70.957,54</b>

# Despesas com Combustível

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	37.917,08
JUNHO	49.953,09
JULHO	42.276,91
AGOSTO	46.627,74
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>176.774,82</b>

# Despesas com Diárias

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	15.415,00
JUNHO	17.875,00
JULHO	13.285,00
AGOSTO	17.515,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>64.090,00</b>

# Despesas com Ajuda de Custo

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	360,00
JUNHO	400,00
JULHO	1.120,00
AGOSTO	240,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>2.120,00</b>

# Despesas com Adiantamentos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.500,00
JUNHO	2.000,00
JULHO	3.350,00
AGOSTO	3.000,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>9.850,00</b>

# Despesas com o Programa Mais Médicos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.540,00
JUNHO	1.540,00
JULHO	1.540,00
AGOSTO	1.540,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>6.160,00</b>

# Despesas com o SAMU Londrina

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	3.571,50
JUNHO	3.571,50
JULHO	3.571,50
AGOSTO	3.571,50
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>14.286,00</b>

# Despesas com Locação de Imóveis

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.800,00
JUNHO	1.800,00
JULHO	2.000,00
AGOSTO	2.000,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>7.600,00</b>

# Despesas com Limpeza de Veículos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	90,00
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	1.298,46
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>1.388,46</b>

# Despesas com Tratamento de Resíduos de Saúde

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	3.840,00
JUNHO	1.640,00
JULHO	3.280,00
AGOSTO	3.280,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>12.040,00</b>

# Despesas com Médicos Terceirizados

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	121.973,89
JUNHO	133.200,42
JULHO	122.932,18
AGOSTO	114.553,36
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>492.659,85</b>

# Despesas com Serviços de Manutenção

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	3.946,00
JUNHO	3.052,00
JULHO	2.760,00
AGOSTO	1.652,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>11.410,00</b>

# Despesas com Manutenção (Materiais)

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.937,75
JUNHO	378,38
JULHO	319,15
AGOSTO	2.066,30
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>4.701,58</b>

# Despesas com Equipamentos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	0
JUNHO	0
JULHO	0
AGOSTO	0
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>0</b>

# Despesas com Materiais de Expediente

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	15.568,19
AGOSTO	132,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>15.700,19</b>

# Despesas com Materiais de Informática

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	0
JUNHO	0
JULHO	0
AGOSTO	0
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>0</b>

# Despesas com Oxigênio

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	9.000,00
JUNHO	10.620,00
JULHO	5.040,00
AGOSTO	8.460,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>33.120,00</b>

# Despesas com Marmitas

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	4.139,20
JUNHO	4.397,90
JULHO	4.288,45
AGOSTO	4.454,85
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>17.280,40</b>

# Despesas com Gêneros Alimentícios

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	490,00
JUNHO	524,50
JULHO	-
AGOSTO	-
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>1.014,50</b>

# Despesas com Materiais de Limpeza

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	6.651,05
JUNHO	-
JULHO	3.780,00
AGOSTO	-
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>10.431,05</b>

# Despesas com Materiais Hospitalares

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	28.135,80
JUNHO	10.297,20
JULHO	19.318,95
AGOSTO	38.496,70
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>96.248,65</b>

# Despesas com Medicamentos e Suplementos

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	13.083,37
JUNHO	15.340,14
JULHO	21.837,51
AGOSTO	4.093,39
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>54.354,41</b>

# Despesas com Energia Elétrica

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	24.081,02
JUNHO	5.247,66
JULHO	7.783,12
AGOSTO	1.316,86
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>38.428,66</b>

# Despesas com Propaganda

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	2.080,00
JUNHO	1.408,00
JULHO	-
AGOSTO	-
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>3.488,00</b>

# Despesas com o CISMEPAR

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	19.158,52
JUNHO	7.285,86
JULHO	18.224,19
AGOSTO	25.170,07
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>69.838,64</b>

# Despesas com Consórcio Paraná Saúde

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	24.994,31
JUNHO	50.000,00
JULHO	-
AGOSTO	24.999,05
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>99.993,36</b>

# Despesas com Consultas

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	1.061,26
AGOSTO	1.750,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>2.811,26</b>

# Despesas com Exames Terceirizados

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	-
JUNHO	810,00
JULHO	12.246,98
AGOSTO	-
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>13.056,98</b>

# Despesas com Veterinária e Ração

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	11.687,02
JUNHO	9.299,00
JULHO	14.926,92
AGOSTO	21.915,50
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>57.828,44</b>

# Despesas com Consultoria

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	6.500,00
AGOSTO	6.500,00
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>13.000,00</b>

# Outras Despesas

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.392,65
JUNHO	2.160,12
JULHO	1.015,62
AGOSTO	3.040,99
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>7.609,38</b>

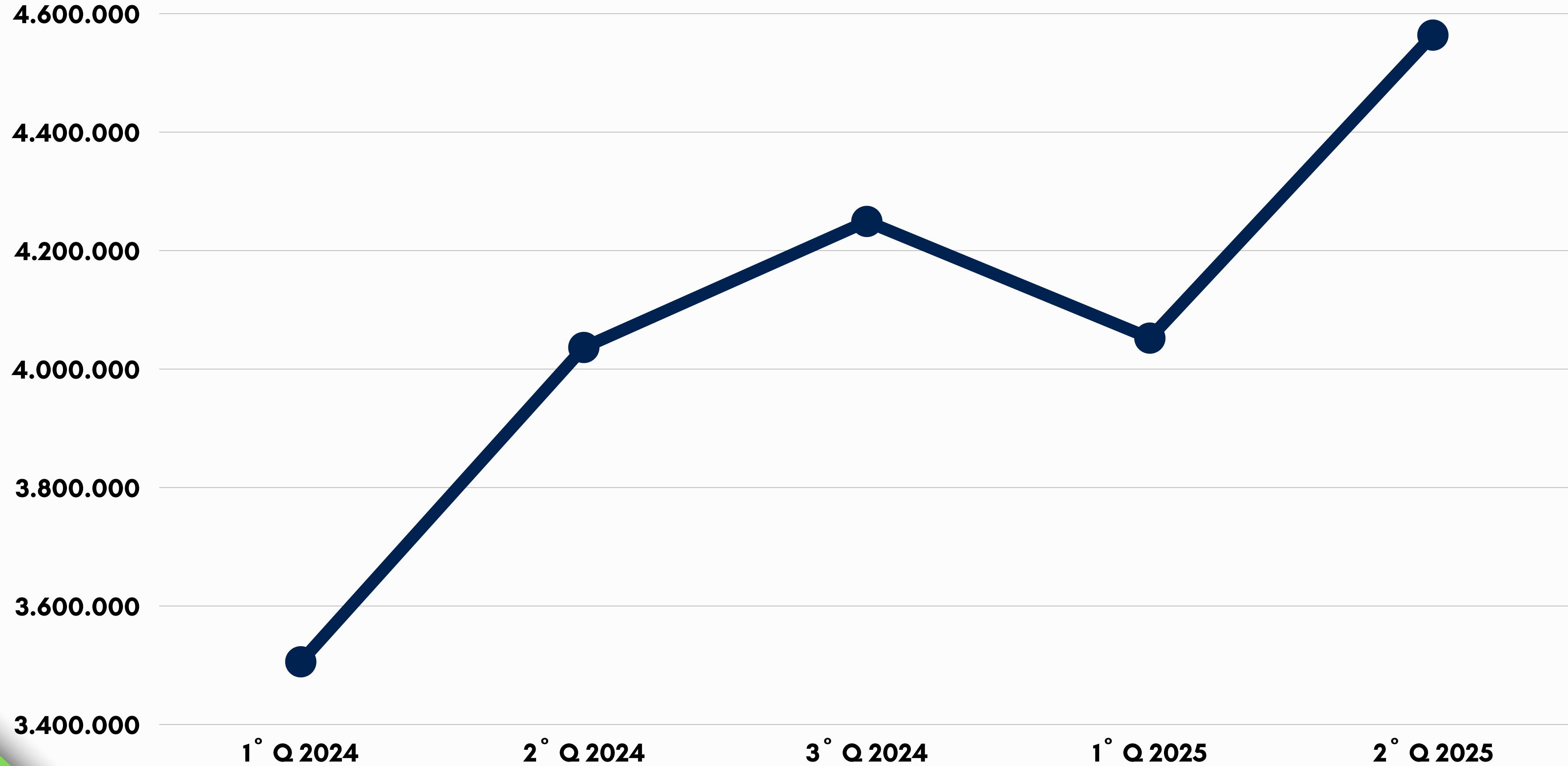
# Despesas Totais

MÊS	VALOR (R\$)
MAIO	1.065.385,22
JUNHO	1.100.340,95
JULHO	1.315.195,24
AGOSTO	1.082.896,62
<b>TOTAL NO QUADRIMESTRE</b>	<b>4.563.818,03</b>

# Outros Quadrimestres

QUADRIMESTRE	Valor (R\$)
1º Q 2024	3.505.917,18
2º Q 2024	4.036.509,18
3º Q 2024	4.249.262,84
1º Q 2025	4.052.314,66
2º Q 2025	4.563.818,03

# Comparativo Com Outros Quadrimestres



# PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDAS

<b>SARGENTO FAHUR - R\$ 200.000,00</b>	<b>Valor Recebido (R\$)</b>	<b>Valor Utilizado (R\$)</b>	<b>Rendimentos (R\$)</b>	<b>Saldo em Conta (R\$)</b>
<b>FONTE 1926</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332,51</b>	<b>30.332,51</b>
<b>FONTE 1927</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332,51</b>	<b>30.332,51</b>
<b>FONTE 1928</b>	<b>40.000,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>425,79</b>	<b>36.325,79</b>
<b>FONTE 1932</b>	<b>80.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>850,78</b>	<b>74.350,78</b>
<b>FONTE 1939</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264,54</b>	<b>20.264,54</b>

**NÚMERO DA EMENDA: 40660004**

## FONTE 1926 - EMENDA SARGENTO FAHUR

UTILIZADO EM	Valor Utilizado (R\$)
SERVIÇOS MECÂNICOS	4.100,00

## FONTE 1932 - EMENDA SARGENTO FAHUR

UTILIZADO EM	Valor Utilizado (R\$)
CONSULTORIA	6.500,00

# PRESTAÇÃO DE CONTAS EMENDAS

Fonte de Recursos	Valor Recebido (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saldo em Conta (R\$)
LUISA CANZIANI - R\$ 300.000,00				
FONTE 1925	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
FONTE 1929	100.000,00	41.400,63	852,25	59.451,62
FONTE 1930	50.000,00	0,00	554,18	50.554,18
FONTE 1931	100.000,00	13.973,56	1.025,20	87.051,64
AINDA SEM FONTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

NÚMERO DA EMENDA: 40340002

## FONTE 1929 - EMENDA LUISA CANZIANI

UTILIZADO EM	Valor Utilizado (R\$)
<b>COMBUSTÍVEL E PEÇAS</b>	<b>41.400,63</b>

## FONTE 1931 - EMENDA LUISA CANZIANI

UTILIZADO EM	Valor Utilizado (R\$)
<b>CISMEPAR (ATENÇÃO PRIMÁRIA - 301)</b>	<b>13.973,56</b>

# Arrecadação do 2º Quadrimestre

<b>Maio (R\$)</b>	<b>Junho (R\$)</b>	<b>Julho (R\$)</b>	<b>Agosto (R\$)</b>
994.564,04	916.621,81	1.566.102,40	1.609.227,87
<b>Arrecadação Total no Quadrimestre: R\$ 5.086.516,12</b>			

# Arrecadação Estadual

Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
R\$93.171,88	R\$2.401,87	R\$2.404,98	R\$626.000,00	R\$723.978,73
PROAPS	R\$70.000,00			Veículos
PROVIGIA	R\$79.171,88		AMBULÂNCIA TIPO B	R\$250.000,00
VEÍCULOS	R\$570.000,00		VAN	R\$220.000,00
SIA/SUS	R\$4.806,85		VEÍCULO 7 LUGARES	R\$100.000,00
Total	R\$723.978,73		Total	R\$570.000,00

# Arrecadação Federal

CUSTEIO EQUIPE ESF E EAP	R\$64.113,50	CUSTEIO EQUIPE ESF E EAP	R\$64.113,50	CUSTEIO EQUIPE ESF E EAP	R\$66.742,00	CUSTEIO EQUIPE ESF E EAP	R\$66.742,00	R\$261.711,00
INCENTIVO APS PER CAPTA	R\$7.083,48	INCENTIVO APS PER CAPTA	R\$2.361,16	INCENTIVO APS PER CAPTA	R\$10.037,16	INCENTIVO APS PER CAPTA	R\$2.361,16	R\$21.842,96
CUSTEIO EQUIPE E-MULTI	R\$14.250,00	CUSTEIO EQUIPE E-MULTI	R\$14.250,00	CUSTEIO EQUIPE E-MULTI	R\$14.250,00	CUSTEIO EQUIPE E-MULTI	R\$16.750,00	R\$59.500,00
VENCIMENTO ACS	R\$27.324,00	VENCIMENTO ACS	R\$27.324,00	VENCIMENTO ACS	R\$30.360,00	VENCIMENTO ACS	R\$30.360,00	R\$115.368,00
CUSTEIO EQUIPE SAÚDE BUCAL	R\$15.365,00	CUSTEIO EQUIPE SAÚDE BUCAL	R\$15.365,00	CUSTEIO EQUIPE SAÚDE BUCAL	R\$15.365,00	CUSTEIO EQUIPE SAÚDE BUCAL	R\$15.365,00	R\$61.460,00
PISO DA ENFERMAGEM	R\$7.290,16	PISO DA ENFERMAGEM		PISO DA ENFERMAGEM	R\$14.186,05	PISO DA ENFERMAGEM	R\$7.856,20	R\$29.332,41
APOIO A VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$924,38	APOIO A VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$1.924,38	APOIO A VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$5.924,38	APOIO A VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$2.924,38	R\$11.697,52
VENCIMENTOS ACE	R\$9.108,00	VENCIMENTOS ACE	R\$9.108,00	VENCIMENTOS ACE	R\$9.108,00	VENCIMENTOS ACE	R\$9.108,00	R\$36.432,00
				EMENDA CUSTEIO CUMPRIMENTO DE METAS	R\$450.000,00	EMENDA CUSTEIO CUMPRIMENTO DE METAS	R\$40.000,00	R\$490.000,00
MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		Total
	R\$145.458,52		R\$134.446,04		R\$617.976,42		R\$193.470,57	R\$1.091.351,55

# Arrecadação Municipal

MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		Total
R\$755.933,64		R\$779.773,90		R\$945.721,00		R\$789.757,30		R\$3.271.185,84
<b>FONTE 1000</b>	R\$145.077,42	<b>FONTE 1000</b>	R\$150.077,18	<b>FONTE 1000</b>	R\$160.160,24	<b>FONTE 1000</b>	R\$210.036,73	<b>R\$665.351,57</b>
<b>FONTE 1303</b>	R\$610.856,22	<b>FONTE 1303</b>	R\$611.954,27	<b>FONTE 1303</b>	R\$783.968,04	<b>FONTE 1303</b>	R\$579.720,57	<b>R\$2.586.499,10</b>
<b>FONTE 1511</b>	R\$ -	<b>FONTE 1511</b>	R\$17.742,45	<b>FONTE 1511</b>	R\$502,72	<b>FONTE 1511</b>	R\$ -	<b>R\$18.245,17</b>
<b>FONTE 1510</b>	R\$ -	<b>FONTE 1510</b>	R\$ -	<b>FONTE 1510</b>	R\$1.090,00	<b>FONTE 1510</b>	R\$ -	<b>R\$1.090,00</b>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.634.903,00	4.082.583,26	3.305.327,60	80,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	552.760,00	582.332,67	522.672,11	89,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	550.754,00	707.433,68	793.682,11	112,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	813.377,00	856.892,67	770.881,64	89,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.718.012,00	1.935.924,24	1.218.091,74	62,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.655.699,00	34.402.778,89	20.780.426,36	60,4
Cota-Parte FPM	18.600.000,00	19.595.100,00	12.768.878,81	65,16
Cota-Parte ITR	175.521,00	184.911,37	105.701,43	57,16
Cota-Parte do IPVA	918.000,00	967.113,00	858.445,54	88,76
Cota-Parte do ICMS	12.821.760,00	13.507.724,16	6.855.038,13	50,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.418,00	147.930,36	99.460,52	67,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	92.901,93	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.290.602,00	38.485.362,15	24.085.753,96	62,58

Valores extraídos do SIOPS.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.746.039,30	8.697.825,30	5.527.827,14	63,55	5.371.666,51	61,76	5.354.933,84	61,57	156.160,63
Despesas Correntes	6.676.981,30	8.560.758,26	5.519.325,67	64,47	5.365.361,32	62,67	5.348.628,65	62,48	153.964,35
Despesas de Capital	69.058,00	137.067,04	8.501,47	6,2	6.305,19	4,6	6.305,19	4,6	2.196,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0	43.000,00	101.144,88	235,22	86.858,88	202	86.858,88	202	14.286,00
Despesas Correntes	0	43.000,00	101.144,88	235,22	86.858,88	202	86.858,88	202	14.286,00
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	318.239,00	223.342,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	318.239,00	223.342,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	251.604,00	319.000,74	188.629,29	59,13	169.062,60	53	169.022,60	52,99	19.566,69
Despesas Correntes	235.704,00	239.000,74	188.629,29	78,92	169.062,60	70,74	169.022,60	70,72	19.566,69
Despesas de Capital	15.900,00	80.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.606,00	3.892,77	3.407,00	87,52	3.407,00	87,52	3.407,00	87,52	0
Despesas Correntes	54.437,00	3.892,77	3.407,00	87,52	3.407,00	87,52	3.407,00	87,52	0
Despesas de Capital	4.169,00	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	47.642,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	47.642,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.422.130,30</b>	<b>9.287.060,81</b>	<b>5.821.008,31</b>	<b>62,68</b>	<b>5.630.994,99</b>	<b>60,63</b>	<b>5.614.222,32</b>	<b>60,45</b>	<b>190.013,32</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	<b>5.821.008,31</b>	<b>5.630.994,99</b>	<b>5.614.222,32</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	<b>5.821.008,31</b>	<b>5.630.994,99</b>	<b>5.614.222,32</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>3.612.863,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			<b>N/A</b>
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	<b>2.208.145,22</b>	<b>2.018.131,90</b>	<b>2.001.359,23</b>
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>24,16</b>	<b>23,37</b>	<b>23,3</b>

Valores extraídos do SIOPS.

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2022	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2021	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2020	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Todos os anos foram cumpridos.**

Valores extraídos do SIOPS.

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.612.863,09	5.630.994,99	2.018.131,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	5.072.125,54	7.941.778,42	2.869.652,88	7.010,48	0	0	0	7.010,48	0	2.869.652,88
Empenhos de 2023	4.389.131,76	7.880.105,46	3.490.973,70	0	22.400,69	0	0	0	0	3.513.374,39
Empenhos de 2022	4.038.242,18	6.748.334,42	2.710.092,24	0	0	0	0	0	0	2.710.092,24
Empenhos de 2021	3.294.523,18	5.036.703,79	1.742.180,61	0	141.628,35	0	0	0	0	1.883.808,96
Empenhos de 2020	2.495.280,56	4.643.953,63	2.148.673,07	0	0	0	0	0	0	2.148.673,07
Empenhos de 2019	2.710.364,36	4.699.431,66	1.989.067,30	0	42.436,57	0	0	0	0	2.031.503,87
Empenhos de 2018	2.670.546,06	4.308.366,39	1.637.820,33	0	0	0	0	0	0	1.637.820,33
Empenhos de 2017	2.403.109,43	3.788.564,19	1.385.454,76	0	14.305,28	0	0	0	0	1.399.760,04
Empenhos de 2016	2.235.053,52	3.578.932,31	1.343.878,79	0	0	0	0	0	0	1.343.878,79
Empenhos de 2015	2.076.086,08	3.167.664,85	1.091.578,77	0	86,48	0	0	0	0	1.091.665,25
Empenhos de 2014	1.933.349,24	2.873.593,81	940.244,57	0	0	0	0	0	0	940.244,57

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>00,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>00,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>00,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.533.306,00	8.217.299,98	5.744.867,39	69,91
Provenientes da União	1.969.608,00	2.355.944,14	1.891.286,13	80,28
Provenientes dos Estados	5.563.698,00	5.861.355,84	3.853.581,26	65,75
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0	6.535,96	11.010,89	168,47
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>7.533.306,00</b>	<b>8.223.835,94</b>	<b>5.755.878,28</b>	<b>69,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.171.000,00	4.495.856,98	2.648.526,59	58,91	2.602.147,26	57,88	2.594.049,39	57,7	46.379,33
Despesas Correntes	1.996.062,00	4.231.559,80	2.648.526,59	62,59	2.602.147,26	61,49	2.594.049,39	61,3	46.379,33
Despesas de Capital	174.938,00	264.297,18	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	403.039,00	235.264,79	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	403.039,00	235.264,79	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	284.600,00	300.553,56	14.221,05	4,73	13.683,05	4,55	13.683,05	4,55	538
Despesas Correntes	284.600,00	300.553,56	14.221,05	4,73	13.683,05	4,55	13.683,05	4,55	538
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0	120.000,00	2.760,00	2,3	2.760,00	2,3	2.760,00	2,3	0
Despesas Correntes	0	100.000,00	2.760,00	2,76	2.760,00	2,76	2.760,00	2,76	0
Despesas de Capital	0	20.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.858.639,00	5.151.675,33	2.665.507,64	51,74	2.618.590,31	50,83	2.610.492,44	50,67	46.917,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.917.039,30	13.193.682,28	8.176.353,73	61,97	7.973.813,77	60,44	7.948.983,23	60,25	202.539,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0	43.000,00	101.144,88	235,22	86.858,88	202	86.858,88	202	14.286,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	721.278,00	458.606,79	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	536.204,00	619.554,30	202.850,34	32,74	182.745,65	29,5	182.705,65	29,49	20.104,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	58.606,00	123.892,77	6.167,00	4,98	6.167,00	4,98	6.167,00	4,98	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	47.642,00	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.280.769,30	14.438.736,14	8.486.515,95	58,78	8.249.585,30	57,14	8.224.714,76	56,96	236.930,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.454.746,00	3.922.765,64	1.958.855,80	49,94	1.915.908,57	48,84	1.907.810,70	48,63	42.947,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.826.023,30	10.515.970,50	6.527.660,15	62,07	6.333.676,73	60,23	6.316.904,06	60,07	193.983,42

Valores extraídos do SIOPS.

# 10. AUDITORIAS

## 10. Auditorias

**Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.**

**Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)**

**Data da consulta: 18/04/2025.**

**Não foram informadas auditorias realizadas nesta período.**

Print do sistema DigiSUS Gestor

# 11. Análises e Considerações Gerais

Um Quadrimestre onde foi paga a primeira parcela do Décimo Terceiro Salário, o que justifica uma parte do aumento dos gastos, mas em geral foi um quadrimestre onde a gestão gastou mais, e isso deve ser revisto pelo Secretário Municipal de Saúde. No geral a quantidade de procedimentos melhorou, tal como os indicadores de saúde. Foi uma boa arrecadação, onde foram enviadas emendas e novas resoluções de veículos, devendo apenas se atentar ao aumento de gastos.

# **ALGUMAS AÇÕES DE SAÚDE**

## **2º Quadrimestre de 2025**

# **ALGUMAS AÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA SAÚDE NA SOCIDADE**

**2º Quadrimestre de 2025**

# Contemplação do Programa Bons Olhos Paraná



# Capacitação Equipes ESF com a 17ª Regional de Saúde





# Visita da Equipe Odontológica na APAE - PSE

# Hiperdia Maio Vermelho com as Equipes ESF e Saúde Bucal





# **Day D Para**

# **Multivacinação**

# Início da Consultoria



# Conferência do Idoso



# Implantação das Ovitrampas



# MUITO OBRIGADO

apoio de

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA  
**GUARACI**  
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

&

